



PORTARIA N.º 779/2019 – REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art 1º da Portaria nº 723/2019 – REITORIA/UNESPAR referente o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Evelise Slewinsk, campus de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 723 de 30/07/2019 – REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 723/2019, referente a prorrogação do contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora **Evelise Slewinski**, RG nº 7.742.372-9/PR, conforme segue:

onde constou: pelo período de **01/01/2019 a 30/12/2019.;**

para constar: pelo período de **01/08/2019 a 30/12/2019.;**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor